



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

DESPACHO

Aos servidores e discentes de graduação e pós-graduação do IPTSP/UFG.

A Comissão Organizadora vem por meio deste divulgar o resultado da consulta pública para os cargos de Direção e Vice Direção do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás, Quadriênio 2022 - 2025:

- Candidatura: Chapa 01 Integração
 - Candidata ao cargo de Diretora: Flávia Aparecida de Oliveira
 - Candidata ao cargo de Vice-diretora: Megmar Aparecida dos Santos Carneiro.
- Votos por grupo de Eleitores:
 - Discentes: 25 votos válidos, 0 brancos, 0 nulos;
 - Docentes: 65 votos válidos, 1 voto em branco, 1 voto nulo;
 - TAEs: 33 votos válidos, 1 voto em branco, 0 voto nulo.
- Total de votos válidos: 123
- Total de votos brancos: 2
- Total de votos nulos: 1
- Total de votos registrados: 126

Foi considerado, para o total de votos do segmento, a média ponderada de votos na chapa e votos em branco, considerando votos dados pelos docentes e pelos técnicos administrativos multiplicados por “um” (1), somados aos votos dados pelos discentes multiplicados por “um terço” (1/3), conforme consta no Artigo 28 do Edital 001/2021.

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral.

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/UFG.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Afonso da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleine Fernanda Franca, Técnico**, em 05/11/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa De Sousa Vieira, Assistente em Administração**, em 05/11/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RODRIGUES DO CARMO NETO, Discente**, em 05/11/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZADORA CAROLINE FURTADO DE MENDONÇA, Discente**, em 05/11/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Diogo Pereira Bezerra, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2469354** e o código CRC **6EE15F5D**.

Referência: Processo nº 23070.053260/2021-92

SEI nº 2469354